

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

34.007

FICHA

01ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

Transcrita do Lº 2-BD, fls.258.

IMÓVEL - 71,62/4900 do terreno à rua Barão de Bom Retiro, 2655, dist. do Andaraí, a que corresponde o aptº 407, a ser construído, medindo o terreno 18,35m de frente; 18,20m nos fundos por 42,10m à esquerda e à direita 30,70m + 11,40m; confronta à esquerda com o nº 2661, de Chaskil Keinznick, à direita com o nº 2641, de José Frazão, e nos fundos com terreno s/nº da rua José Vicente, de A. R. Lisboa. (C.L. 1361 - Insc. 1.320.663).

PROPRIETÁRIO - 1) Espólio de Maria de Lourdes Tavares Gonçalves; 2) Horácio Zaroni e s/m Anna Mendes Zaroni, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC nº 005.139.547-91, residentes n/cidade.

REGISTRO ANTERIOR - Lº 3-B, fls.240/1 nºs 2072/3 do 5º Ofício e 3-C, fls.181 nº 3038 d/cartório.

R-1-PROMESSA DE CESSÃO - Milton Lauria Bastos, brasileiro, desquitado, advogado, residente n/cidade, prometeu ceder a Mário Americano, brasileiro, viúvo, militar, residente n/cidade, nos termos da certidão da escritura de 10.7.64 do 17º Ofício, Lº 2217, fls.87 e de 23.8.73 (certidão) do 10º Ofício, Lº 2298, fls.91 e de 29.1.85 do 13º Ofício, Lº 2404, fls.141, os direitos decorrentes de promessa de venda objeto do Lº 4-R, fls.236 e 272 nºs 13441 e 13564, à compra do imóvel, pelo valor de Cr\$1.765. Rio, 4.7.85.

R-2-PROMESSA DE CESSÃO - o promitente cessionário do R-1, CIC nº 018.094.747-00, prometeu ceder a Áurea Maria Favila da Silva, brasileira, solteira, maior, do lar, CIC nº 215.096.977-72, residente n/cidade, nos termos da citada escritura de 23.8.73, os direitos decorrentes do R-1, à compra da fração de terreno, pelo valor de Cr\$5.000, bem como promete lhe vender as benfeitorias até 23.8.73 do aptº 407, pelo valor de Cr\$20.000. Rio, 4.7.85.

R-3-CESSÃO E VENDA - Mário Americano, viúvo, cedeu a Áurea Maria Favila da Silva, solteira, maior, nos termos da citada escritura de 29.1.85, os direitos decorrentes do R-1, à compra da fração de terreno, pelo valor de Cr\$5.000, bem como lhe vende as benfeitorias até 23.8.73 do aptº 407, pelo valor de Cr\$20.000. Rio, 4.7.85.

R-4-CESSÃO - Milton Lauria Bastos, desquitado, CIC nº 027.646.957-12, cedeu a Áurea Maria Favila da Silva, solteira, maior, nos termos da mesma escritura de 29.1.85, os direitos decorrentes de promessa de venda objeto do Lº 4-R, fls.236 e 272 nºs 13441 e 13564, à compra da fração de terreno, pelo valor de Cr\$1.765. Rio, 4.7.85.

R-5-COMPRA - Áurea Maria Favila da Silva, solteira, maior, comprou a fração de terreno dos proprietários, sendo o 1º representado por s/inventariante, Maurício Tavares Gonçalves, CIC nº 001.814.207-91, autorizado por alvará da 1ª VOS 2º Ofício de 24.11.78, conforme a mesma escritura de 29.1.85, pelo valor de Cr\$127. Rio, 4.7.85.

AV-6-CONSTRUÇÃO - nos termos da petição de 25.5.85, certidão do DGE e CND nº 034544 de 17.10.85, no terreno foi construído um prédio que

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

34.007

FICHA

01

VERSO

tomou o nº 2655 pela rua Barão do Bom Retiro, figurando dentre outros, o aptº 407; habite-se em 15.2.76. Rio, 25.10.85.

R-7-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de despejo, processo nº 16063, movida por Isabel Perfetti Magalhães, italiana, viúva, proprietária, CIC nº 149.477.067-91, residente n/cidade, contra Áurea Maria Favila da Silva, solteira, maior, e outro, para garantia da importância equivalente a 3391,8858 UFIR's, e mais os acréscimos legais, por determinação da Juíza Dra. Lecília Ferreira Lemmertz, sendo depositário o Dr. 4º Depositário Judicial, conforme Ofício da 30ª Vara Cível de 15.10.96, assinado pela Juíza acima referida, contendo o auto de 05.04.95. Rio, 20.07.01. O Oficial. *Car. Paulo Augusto de Mello de Mello*

R-8-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de despejo, processo nº 16063, movida por Isabel Perfetti Magalhães, italiana, viúva, proprietária, CIC nº 149.477.067-91, contra Áurea Maria Favila da Silva, solteira, maior, e outro, para garantia da importância equivalente a 3764,9392 UFIR's, e mais os acréscimos legais, por determinação da Juíza Dra. Lecília Ferreira Lemmertz, sendo depositário o Dr. 4º Depositário Judicial, conforme Ofício da 30ª Vara Cível de 15.10.96, assinado pela Juíza acima referida, contendo o auto de 17.10.95. Rio, 20.07.01. O Oficial. *Car. Paulo Augusto de Mello de Mello*

AV-9-CANCELAMENTO DA PENHORA DO R-8 - nos termos do Ofício da 30ª Vara Cível de 06.02.04, assinado pela Juíza Dra. Katia Cristina Nascentes Torres, fica cancelada a penhora objeto do R-8. Rio, 28.04.04. O Oficial. *Car. Paulo Augusto de Mello de Mello*

AV-10-CANCELAMENTO DA PENHORA DO R-7 - nos termos do Ofício da 30ª Vara Cível de 06.02.04, assinado pela Juíza Dra. Katia Cristina Nascentes Torres, fica cancelada a penhora objeto do R-7. Rio, 28.04.04. O Oficial. *Car. Paulo Augusto de Mello de Mello*

R-11-1ª HIPOTECA - Aurea Maria Favila da Silva, solteira, maior, deu o imóvel em 1ª hipoteca à Sônia Regina Reinol da Silva, brasileira, solteira, maior, empresária, CIC nº 640.539.547-20, residente n/cidade, garantindo dívida de Rosangela Mesquita Martins Mello, brasileira, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/ com Paulo Autuori de Mello, brasileiro, técnico de futebol profissional, CIC nº 459.893.467-00, residente nesta cidade, conforme escritura de 19.06.2006, do 17º Ofício, Lº 6569, fls.70, pelo valor de R\$134.000,00, a ser paga em 24 parcelas de R\$7.492,37, a contar da data do título, e que ultrapassado o prazo estipulado, a dívida ora confessada se vencerá automaticamente, independente de aviso ou notificação, e ensejará a aplicação dos juros conforme a taxa celic da atualidade por cada mês em atraso, e demais cláusulas do título. Rio, 09.08.2006. O Oficial. *Car. Paulo Augusto de Mello de Mello*

AV-12-CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-11 -nos termos da escritura de 15.05.2007 do 17º Ofício, Lº 6569, fls.177, por

CONTINUA NA FICHA Nº 2

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

34007

FICHA

2

quitação dada pela credora da hipoteca objeto do R-13, fica a mesma cancelada. Rio, 26.02.2008. O Oficial. *Dr. João Paulo de F. Silva*

AV-13-INSCRIÇÃO FISCAL E C.L. - nos termos da escritura de 27/08/2015, do 7º Ofício, Lº 3598, fls.004, prenotada sob o nº 337397 em 14/08/2018, o imóvel tem a inscrição fiscal nº 1.320.663-6 e C.L. 01361-5. Selo de fiscalização eletrônico ECOM 14444 HTP. Rio, 29/08/2018. O Oficial. *scr Subst.*

R-14-DOAÇÃO - AUREA MARIA FAVILA DA SILVA, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 01140421-7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 12/11/2004, doou o imóvel à 1- FABIA MARTINS AUTUORI DE MELLO, brasileira, médica, solteira, maior, portadora da CNH nº 03983552686, expedida pelo DETRAN/RJ, em 09/06/2011, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.368.727-40, residente e domiciliada nesta cidade, e 2- CAMILA MARTINS AUTUORI DE MELLO, brasileira, estudante, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 20.248.016-6, expedida pelo DETRAN/RJ, em 03/10/2007, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.232.117-69, residente e domiciliada nesta cidade, pelo valor de R\$286.000,00, conforme a citada escritura de 27/08/2015, prenotada sob o nº 337397 em 14/08/2018. Imóvel avaliado em R\$348.350,22, segundo Cálculo de Débitos Judiciais. Imposto de transmissão, guia nº 7.64.426003-2, de 20/08/2015. Selo de fiscalização eletrônico ECOM 14445 LBY. Rio, 29/08/2018. O Oficial. *scr Subst.*